

## APESAR DA SAÚDE FINANCEIRA DA ADSE

# Governo aprova aumento de encargos para trabalhadores e aposentados



A Revisão das Tabelas do Regime Convencionado que irá entrar em vigor em 1 de Setembro implica o aumento da comparticipação dos beneficiários, nomeadamente nas consultas. Aqui ficam alguns exemplos:

Regime Convencionado - consultas -	No presente	1 de Setembro
Gerais	3,99 €	5,00 €
Pediatria	3,99 €	7,00 €
Cardiologia	3,99 €	11,50 €
Regime Convencionado - Cirurgia cataratas -	No presente	1 de Setembro
Com colocação lente monofocal	100%	100%
Com colocação de lente multifocal	100%	Máximo 250 €
Regime Convencionado - consultas	No presente	1 de Setembro
Consultas Medicina geral	Sem limites	24 por ano
Consulta de Clínica Geral	Sem limites	24 por ano
Consulta de Oftalmologia	Sem limites	3 por ano

No Conselho Geral e de Supervisão, representantes do Governo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), da Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados (APRE) e da FESAP/UGT, viabilizaram o aumento dos encargos dos beneficiários. Esta decisão, com a participação de organizações que se dizem defensoras dos trabalhadores e pensionistas, é inadmissível, dada a saúde financeira da ADSE que é suportada pela contribuição dos trabalhadores e aposentados.

**Era possível, necessária e completamente justificável uma revisão das Tabelas do Regime Convencionado que, ao invés, diminuísse os encargos dos trabalhadores e aposentados beneficiários da ADSE, nomeadamente em áreas de grande utilização como são as consultas, os meios complementares de diagnóstico, a medicina dentária, incluindo nesta, a comparticipação em mais actos clínicos e o aumento da comparticipação em óculos (armações e lentes).**

**Essa não foi a opção do Governo, nem da ANMP, da ANAFRE, da APRE e da FESAP/UGT que aceitaram e votaram favoravelmente estes aumentos sem atenderem ao facto de não estar em causa a sustentabilidade da ADSE.**

## FRENTE COMUM NÃO ACEITA AUMENTO DE ENCARGOS PARA OS BENEFICIÁRIOS

A Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública não pode concordar que se proceda a uma Revisão das Tabelas do Regime Convencionado com aumentos de comparticipação dos beneficiários:

- numa situação económica, social e sanitária de grandes repercussões e incertezas, como a que vivemos;
- num contexto em que a generalidade dos salários se encontra, há mais de dez anos, sem atualização, havendo alguma alteração apenas no valor da remuneração mínima;
- num contexto em que as pensões não têm sido actualizadas, com excepção para as que têm um montante global igual ou inferior a 1,5 vezes do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), mas que, desde 2016, apenas tiveram aumentos entre 6,00€ e 10,00€;
- num contexto em que os rendimentos dos Trabalhadores da Administração Pública são penalizados com uma comparticipação para a ADSE de 3,5% sobre o salário mensal e os subsídios de férias e Natal;
- num contexto em que a ADSE acumula milhões de euros em saldos, não se colocando problemas de sustentabilidade.

A par das críticas aos agravamentos que, como se fundamenta, são desnecessários, a Frente Comum reconhece também que as Tabelas do Regime Convencionado que entram em vigor em 1 de Setembro, contêm algumas melhorias:

- a fixação de preços máximos para 701 procedimentos cirúrgicos, assim como para 9980 próteses e para 2444 medicamentos, sendo que 265 são medicamentos oncológicos;
- o aumento da comparticipação da ADSE nos internamentos;
- a introdução de uma regra para dificultar a saída de médicos do Regime Convencionado para o Regime Livre, ainda que essa saída também resulte do facto de a ADSE demorar demasiado tempo para cumprir os seus compromissos para com eles.

# São os trabalhadores e aposentados da Administração Pública que suportam a ADSE

A ADSE é hoje um Instituto do Estado suportado pela contribuição dos trabalhadores e aposentados. Os saldos de milhões de euros da ADSE não podem servir apenas para engrossar os lucros dos privados da saúde e a coluna das receitas no Orçamento de Estado.

Os trabalhadores e aposentados da Administração Pública descontam 14 vezes por ano 3,5% dos seus salários e pensões, bem como dos subsídios de férias e de Natal. A receita dos descontos que financiam a ADSE assume valores que garantem a sua sustentabilidade. Neste contexto, não é aceitável o aumento de participações exigido aos beneficiários.

## ADSE acumula saldos positivos

A ADSE, de ano para ano, vem acumulando milhões de euros em saldos positivos, pelo que não se compreende a penalização dos beneficiários. No final de 2020, a ADSE tinha acumulado 771,8 milhões de euros, dos quais foram investidos 350 milhões de euros em Títulos do Estado, e o restante (421,8 milhões de euros) em depósitos à ordem, praticamente sem rendimento, porque as taxas de juros pagas são quase nulas. Porém, para movimentar esse dinheiro, embora seja da ADSE, isto é, dos beneficiários, é necessária a autorização do Ministro das Finanças.

Saldos acumulados	
Em aplicações financeiras	350 Milhões de euros
Noutra situação	421,8 Milhões de euros

Os dois últimos anos confirmam esta tendência de acumulação de saldos.

Resultados líquidos da ADSE	Ano de 2019	Ano de 2020
	102,7 Milhões de euros	196,9 Milhões de euros

## As regularizações com os prestadores privados da saúde estão paradas com prejuízo para trabalhadores e aposentados

O processo de regularizações com os privados, que envolve milhões de euros (mais de 84 milhões de Euros até 2020), resulta de eles terem facturado à ADSE mais do que deviam. É urgente recuperar esse dinheiro pertencente aos beneficiários, não se percebendo por que razão se encontra parado. O seu adiamento, que parece intencional (vem de 2015), só tornará mais difícil a recuperação desse dinheiro que, para todos os efeitos, é dinheiro descontado pelos beneficiários.

ANOS	Descontos para a ADSE
2012	215 M€
2013	286 M€
2014	521 M€
2015	553 M€
2016	570 M€
2017	574 M€
2018	592 M€
2019	608 M€
2020	624 M€
<b>SOMA</b>	<b>4542 Milhões de euros</b>

## Comprometido o pagamento atempado dos reembolsos aos beneficiários

Desde 2019 que a ADSE procura contratar trabalhadores. Para poder cumprir a sua missão precisa de admitir técnicos superiores e assistentes técnicos, mas tem sido dificultada pelo Governo (Ministério das Finanças) a concretização destas admissões.

Para sobreviver e responder minimamente às necessidades dos beneficiários, nomeadamente o pagamento atempado dos reembolsos aos beneficiários no Regime Livre, a ADSE tem “comprado” milhares de horas de trabalho a empresas de trabalho temporário, o que, ademais, contraria as declarações do governo de que é contra a precariedade e defende o trabalho digno.

## A Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública reafirma o que há muito reivindica:

- A manutenção da ADSE como um direito dos trabalhadores e aposentados da Administração Pública;
- Que os descontos dos trabalhadores e aposentados apenas incidam sobre os 12 meses de salário ou pensão;
- Que o desconto mensal seja de 1,5%;
- Que o Estado assuma o ressarcimento à ADSE da política social.